



N.º 70/2012

ASSOCIAÇÕES/FEDERAÇÕES MEMBRO DA UEFA
CLUBES PARTICIPANTES NAS COMPETIÇÕES DA UEFA

À atenção do
Presidente e do Secretário-geral

v/referência	v/correspondência de	n/referência	Data
		KCDAD/MAC/VOU	21 Dezembro 2012

Lista de Substâncias Proibidas da Agência Mundial Antidopagem (AMA) de 2013

Exmo. Sr. ou Exma. Sra.,

Em conformidade com o ponto 4.01 do Regulamento Antidopagem da UEFA, edição de 2012, a Lista de Substâncias Proibidas da AMA de 2013 aplica-se a todas as competições da UEFA **desde 1 de Janeiro de 2013**.

A este respeito, enviamos em anexo a nova lista de substâncias proibidas, bem como um resumo da AMA acerca das alterações efectuadas face à Lista de 2012. Estas informações estão igualmente disponíveis no sítio Web da AMA (www.wada-ama.org).

Principais alterações da Lista de 2013 (consultar também os anexos)

Substâncias e métodos proibidos em qualquer altura (durante e fora da competição)

Substâncias proibidas

S0: Substâncias não aprovadas

- É esclarecido que os produtos veterinários referem-se apenas às substâncias não aprovadas para uso humano.

S3. Beta2-agonistas:

- A dose permitida de formoterol por via inalatória subiu para 54 microgramas num período de 24 horas, com o correspondente aumento do limite de presença na urina para 40ng/ml.

Métodos proibidos

M1. Manipulação do sangue e dos componentes do sangue

- O título e o corpo desta secção foram alterados, a fim de abranger todos os tipos de manipulação do sangue e dos componentes do sangue. Consequentemente, o ponto M2.3 foi eliminado, visto que já está incluído nesta categoria revista.

M3. Dopagem dos genes

- O texto do ponto M3.1 foi reformulado, de modo a permitir uma definição mais precisa de Dopagem dos Genes.

Substâncias e métodos proibidos durante a competição

S6: Estimulantes:

- Para uma maior clareza, confirma-se que são proibidos todos os isómeros ópticos (*d*- e *l*-), caso se aplique.

Autorizações de Utilização Terapêutica (AUT)

As regras e os procedimentos da UEFA em matéria de AUT, que estão de acordo com os da FIFA, são os mesmos de 2012, apesar das alterações verificadas na Lista de Substâncias Proibidas de 2013. Os jogadores que participem em competições da UEFA ou em encontros internacionais amigáveis na categoria sénior, que têm de usar substâncias proibidas ou métodos proibidos para fins terapêuticos, têm de solicitar autorização prévia à UEFA, através do formulário AUT da UEFA (em anexo). Os formulários AUT têm de ser preenchidos e assinados pelo jogador e pelo seu médico, e enviados para a Unidade Antidopagem da UEFA (n.º de fax confidencial: +41 22 990 31 31). Os formulários têm de ser enviados unicamente para a UEFA e não para os Conselhos Nacionais Antidopagem (CNAD). **Excepto em casos de emergência médica, os médicos não podem administrar uma substância proibida ou um método proibido antes da UEFA conceder a AUT.**

As AUT concedidas pela FIFA são válidas para as competições da UEFA. **No entanto, as AUT concedidas pelos CNAD só são válidas para as competições da UEFA após terem sido reconhecidas por esta.** Caso um jogador já possua uma AUT do seu CNAD, esta tem de ser enviada para a UEFA para que seja reconhecida antes do início da competição (se possível, 21 dias antes). O pedido de AUT inicial tem de estar anexado à AUT concedida pelo CNAD.

Os jogadores que participem em encontros amigáveis internacionais nas camadas jovens têm de solicitar uma AUT ao respectivo CNAD e não à UEFA.

Os pedidos de AUT para beta-2 agonistas proibidos têm de incluir um ficheiro médico completo que cumpra os requisitos estabelecidos no Guia da AMA para a Lista de Substâncias Proibidas e AUT.

De notar que a Declaração de Uso foi retirada da Lista de Substâncias Proibidas de 2011 e da versão mais recente (Janeiro de 2011) da Norma Internacional em matéria de AUT.

Responsabilidade

Os jogadores devem estar cientes de que os controlos antidopagem podem ser realizados a qualquer altura durante a, e fora da competição. Por conseguinte, relembramos o ponto 2.01b) do Regulamento Antidopagem da UEFA, versão de 2012: *“Cada jogador é responsável por garantir que não entram substâncias proibidas no seu organismo. Assim, não é necessário que seja provada a intenção, culpa, negligência ou utilização consciente do jogador de forma a determinar a existência de uma violação do regulamento antidopagem resultante da utilização de uma substância proibida ou de um método*

proibido.” Dadas as consequências disciplinares que um atleta pode enfrentar no caso de violar alguma regra antidopagem, recomendamos vivamente que os jogadores estejam totalmente informados acerca dos riscos relacionados com a ingestão de qualquer tipo de medicamento ou suplemento alimentar.

Em especial, os jogadores devem estar cientes dos suplementos que contêm o estimulante proibido metilhexanamina, também conhecido por outros nomes, entre os quais: dimetilammina, geranamina, Forthane, DMAA, extracto de raiz de gerânio e óleo de gerânio. Caso o jogador tenha dúvidas, deve contactar o seu médico, o respectivo CNAD ou a Unidade Antidopagem da UEFA para pedir esclarecimentos.

Panfleto antidopagem para os jogadores

O panfleto antidopagem para os jogadores está disponível em sete línguas (inglês, francês, alemão, espanhol, italiano, russo e português) e foi enviado em anexo à circular 21/2012 de 4 de Maio de 2012. Caso necessite de mais panfletos ou panfletos em diferentes línguas, envie uma mensagem para anti-doping@uefa.ch.

Solicitamos que reencaminhe esta circular e a Lista de Substâncias Proibidas, edição de 2013, para os seus médicos de equipa, que, por sua vez, devem informar os jogadores. Esta Lista, o Guia para a Lista de Substâncias Proibidas da AMA e AUT, assim como o Regulamento Antidopagem da UEFA, edição de 2012, estão igualmente disponíveis na secção do sítio Web da UEFA, dedicada à antidopagem:

<http://www.uefa.com/uefa/footballfirst/protectingthegame/antidoping/index.html>.

Se tiver perguntas ou necessitar de informação adicional, queira contactar Mike Earl (Mike.Earl@uefa.ch) ou Richard Grisdale (Richard.Grisdale@uefa.ch) da Unidade de Antidopagem da UEFA.

Atentamente,

U E F A

Gianni Infantino
Secretário-geral

Anexo(s)

- Lista de Substâncias Proibidas da Agência Mundial Antidopagem (AMA) de 2013
- Resumo das alterações da AMA à Lista de 2013
- Guia para a Lista de Substâncias Proibidas da AMA e AUT
- Formulário AUT

Cópias (com anexos)

- Comité Executivo da UEFA
- (Comités pertinentes da UEFA)
- Membros europeus do Comité Executivo da FIFA
- FIFA, Zurique